

MENSAGEM N.º 178, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 6/2022, de autoria de Vossa Excelência destinada a transferência de recursos, na forma de auxílio, à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Terra Prometida para perfuração de poço artesiano, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2022.

2. Conforme se verifica no documento de fls. 6/9, do processo administrativo nº 03307/2022, a Associação beneficiária da Emenda Parlamentar não apresentou a documentação exigida para celebração da parceria. Esta situação configura impedimento de ordem técnica.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 2 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG